

EDITAL Nº 010/2019

| | |
|---|--|
| PROCESSO Nº | 51402.231022/2019-46 |
| MODALIDADE: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos) | MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE |
| REGIME DE EXECUÇÃO | INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO |
| ABERTURA | 05/11/2019 |
| DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO | Contratação de Central de Serviços (service desk). |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 13.148.246,35 para 36 meses |
| EMPRESA: | CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. |
| CNPJ: | 07.171.299/0001-96 |
| PROPOSTA: | GRUPO 1 - ILHAS |

| ITEM | REQUISITO | ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica) |
|----------|---|---|
| 6 | CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO | |
| 6.1 | Ramo de atividade seja compatível com o objeto. | SIM. Cláusula 2ª do Contrato Social, confirmado no SICAF. |
| 6.2 | Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006. | Grande porte. Não se aplica. |
| 6.3.1. | Não esteja reunido sob a forma de consórcio. | SIM. Empresa individual. |
| 6.3.2. | Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer. | SIM. Não está em recuperação judicial ou extrajudicial conforme certidão expedida pelo Poder Judiciário do Distrito Federal válida até 12/12/2019, validada em 12/11/2019. |
| 6.3.4. | Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. 6.3.4.1. Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou 6.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação. 6.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o | Consultas: CEIS: SIM CNI/TCU: SIM SICAF: SIM CNPJ: SIM |

| ITEM | REQUISITO | ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica) |
|--|---|--|
| | âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados. | |
| 10 | PROPOSTA DE PREÇOS | |
| 10.1. | <p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;</p> <p>k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>l) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p> | <p>SIM Representante: Antonio Jorge Soares Souza (com procuração).</p> <p>a) SIM b) SIM c) SIM d) SIM</p> <p>e) Não se aplica</p> <p>f) SIM: R\$ 6.181.172,13</p> <p>g) SIM. Atende o requisito formal, porém foram enviadas sem as fórmulas.</p> <p>h) SIM</p> <p>i) SIM</p> <p>j) SIM. Atende o requisito formal.</p> <p>k) Não se aplica l) Proposta assinada por representante com procuração.</p> |
| 9.32 Art. 56, Inciso V Lei nº 13.303/16 | <p>O valor para o Grupo 1 teve sua exequibilidade demonstrada na planilha apresentada. Em 13/11/2019 foi solicitada diligência na proposta de preços de forma a excluir o valor constante em todos os Módulos 5-C identificado como “link, celular, telefonia e outros custos” no valor de R\$ 1.332,09/mês nas planilhas de nº 1 a 11. A licitante atendeu a diligência com a apresentação de justificativa com a exclusão do item e diluição da equipe compartilhada nos demais postos, totalizando o valor global em R\$ 6.181.172,13.</p> | |
| 10.2 | A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência. | SIM |
| 10.3 | O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação. | Não se aplica. |
| 11. | DA HABILITAÇÃO | |
| | Habilitação Jurídica | |
| 11.1.1 | <p>I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p>II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> | <p>I. SIM: SICAF</p> <p>II. Não se aplica.</p> |

| ITEM | REQUISITO | ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica) |
|--------|--|--|
| | <p>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p>IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.</p> <p>VII. Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p> | <p>III. SIM: contrato social consolidado registrado na junta Comercial do Distrito Federal com chancela digital verificada em 13/11/2019.</p> <p>IV. Não se aplica.</p> <p>V. Não se aplica.</p> <p>VI. Não se aplica.</p> <p>VII. SIM Proposta assinada por representante com procuração e cópia da identificação.</p> |
| 11.1.2 | Qualificação Técnica: | |

| ITEM | REQUISITO | ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica) |
|--------|---|---|
| | <p>1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, nos termos do item 21 do Anexo I.</p> <p>11.1.2.1. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s); 2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato; 3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado; 4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado; 5. Período e local de execução do objeto; 6. Data da emissão do atestado; e 7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s). <p>11.1.2.2. As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p>11.1.2.3. A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p>11.1.2.4. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>11.1.2.5. Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.</p> <p>11.1.2.6. Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.</p> | <p>Foram apresentados 12 atestados.</p> <p>Quanto ao atendimento do item 21 do Anexo I, informo que foi avaliado pela área demandante dos serviços conforme Memorando nº 3.206/2019, de 13/11/2019, em anexo, que ao final entendeu que a licitante dispõe da qualificação técnica solicitada no item 21 do Anexo I do Edital.</p> <p>SIM.</p> |
| 11.1.3 | Qualificação Econômico-Financeira: | |
| | I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias. | I. SIM: Poder Judiciário do Distrito Federal válida até 12/12/2019, validada em 12/11/2019. |
| | <p>II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente</p> | <p>II. SIM: Balanço registrado na junta comercial do Distrito Federal, devidamente assinado pelo contador e representante legal.</p> <p>a) Não se aplica. Não é S.A.</p> <p>b) SIM.</p> |

| ITEM | REQUISITO | ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica) |
|---------------|---|---|
| | <p>assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);</p> <p>11.1.3.1 A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p> <p>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> $SD = CCL - NIG$ $CCL = AC - PC$ $NIG = ACO - PCO$ <p>SD = Saldo Disponível; CCL = Capital Circulante Líquido; NIG = Necessidade de Investimento de Giro; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ACO = Ativo Circulante Operacional; PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>Em conformidade com o artigo 58, inciso III da Lei nº 13.303/16, a estatal pode definir seu critério de habilitação relativa à capacidade econômica e financeira que foi estabelecida no artigo 49, § 2º do RILC/VALEC.</p> <p>b) Cumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p> | <p>a) SIM. SD = - R\$ 51.115.492,00 Conf. Memorando 3.236/19, de 14/11/2019 – GECON.</p> <p>B) SIM. CS = R\$ 30.000.000,00 PL = R\$ 91.740.391,95</p> <p>Valor estimado para grupo 1: Grupo 1: R\$ 13.148.246,35 10% = R\$ 1.314.824,63</p> |
| 11.1.4 | Regularidade Fiscal: | |
| | <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>I. Declarações constantes do Sistema Comprasnet: deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro.</p> <p>II. Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme anexo V.</p> <p>11.1 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.</p> <p>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;</p> <p>b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto àqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.</p> <p>11.2 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>11.3 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.</p> <p>11.4 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.</p> <p>11.5 Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis</p> | <p>a) SIM: SICAF do dia 12/11/2019;</p> <p>b) SIM: Val. 4/12/2019</p> <p>c) SIM: Val. 2/5/2020</p> <p>II. SIM</p> <p>11.1. SIM a) MATRIZ</p> <p>b) Não se aplica</p> <p>11.2. Não fez a opção.</p> <p>11.3. Pregoeira consultou todas as certidões descritas no item 6.3.4.</p> <p>11.4. SIM. Contrato social apresentado em cópia simples. Validado na Junta Comercial do DF em 13/11/19.</p> <p>11.5. Não se aplica.</p> |

| ITEM | REQUISITO | ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica) |
|------|---|--|
| | para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. 11.6 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 120 (cento e vinte) dias antes da data da abertura das propostas. | 11.6. Não se aplicou. |

Brasília, 14 de novembro de 2019.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação deve ser classificada pelo atendimento integral às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do Memorando 3.203/2019 de 13/11/2019 da GETIC e do Memorando 3.236/2019 de 14/11/2019 da GECON, em anexo.

Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva

Pregoeira Oficial

Portaria nº 141, de 21/03/2019.

MEMORANDO Nº 3203/2019

Objeto: Contratação de Central de Serviços (service desk).

Edital: 010/2019.

Processo nº: 51402.231022/2019-46

Em 13 de novembro de 2019.

À Gerência de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando 3186/2019 - Análise de documentação apresentada pela CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para o Grupo 1 do Edital 10/2019

1. Conforme a análise realizada pela equipe técnica, dos atestados de capacidade técnica, quanto à qualificação técnica descrito no item 21. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência do Edital 10/2019, a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA está qualificada tecnicamente para a execução do Grupo 1 do edital 10/2019.

Atenciosamente,

JOAO YUTAKA SHIRATA

Gerente de Infraestrutura, Tecnologia, Comunicação e Sistemas

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças Interino

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Daniele Oliveira Perônico, Contador**, em **14/11/2019**, às **12:34:05**.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON OLIVEIRA MOURA, Superintendente**, em **14/11/2019**, às **12:36:40**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do <https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código verificador **a35e9a6da1b0a9236ea668e08b113461aacdcd72** e o código CRC **b932480a**.

MEMORANDO Nº 3236/2019

Em 14 de novembro de 2019.

A GELIC

Assunto: Diligência acerca dos índices das CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

1. Em atenção ao Memorando 3195/2019, informamos que foi realizada a análise dos documentos, em conformidade com o que está disposto no edital nº 010/2019.
2. Informamos que ambas empresas estão com todos os índices positivos, portanto, habilitadas no que se refere às questões contábeis, como pode ser observado nos Relatórios 448 e 449.
3. Conforme solicitado, informamos que a alíquota de ISS do município de Jequié/BA é de 4%.

Atenciosamente,

ELAINE DANIELE OLIVEIRA PERÔNICO
Gerente de Contabilidade, Fiscal e Tributária Substituta

De acordo,

GILSON OLIVEIRA MOURÃO

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças Interino

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Daniele Oliveira Perônico, Contador**, em **14/11/2019**, às **12:34:05**.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON OLIVEIRA MOURA, Superintendente**, em **14/11/2019**, às **12:36:40**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do <https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código verificador **a35e9a6da1b0a9236ea668e08b113461aacdcd72** e o código CRC **b932480a**.

| CENTRAL IT | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
| BALANÇO 2018 | | | |
| ATIVO | | PASSIVO | |
| Circulante | 112.398.965 | Circulante | 33.431.661 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 63.230.725 | Empréstimos e financiamentos | 318.837 |
| Contas a receber de clientes | 41.559.821 | Fornecedores | 2.506.038 |
| Estoques | | Salários e ordenados a pagar | 9.470.621 |
| Créditos a receber | 300.967 | Impostos e contribuições a recolher | 7.196.985 |
| Títulos a receber | | Títulos a pagar | |
| Adiantamentos a fornecedores | | Adiantamentos de clientes | |
| Adiantamentos a funcionários | 321.813 | Lucros a pagar aos sócios | 12.456.634 |
| Participação em consórcios | 660.238 | Contas correntes consórcios | |
| Impostos e contribuições a recuperar | 6.036.098 | Outras contas a pagar | 7.381 |
| Outros valores a receber | | Cisão a pagar | 1.475.165 |
| Despesas antecipadas | 289.303 | | |
| Não Circulante | 13.223.600 | Não Circulante | 450.512 |
| Realizável a Longo Prazo | 7.075 | Empréstimos e financiamentos | 355.896 |
| Contas a receber de clientes | | Impostos e contribuições a recolher | 94.616 |
| Créditos a receber | 7.075 | Títulos a pagar | |
| Títulos à receber | | Partes relacionadas | |
| Partes relacionadas | | Provisão para contingências | |
| Depósitos judiciais | | | |
| Outros valores a receber | | | |
| Investimento | | Patrimônio Líquido | 91.740.392 |
| | | Capital Social | 30.000.000 |
| | | Ajuste de avaliação patrimonial | |
| Imobilizado | 13.216.525 | Reserva de capital | 4.963.566 |
| Bens em operação | 19.432.207 | Reservas de lucros | 47.867.244 |
| (-) Depreciação | - 6.215.682 | Reserva legal | 4.740.807 |
| Intangível | | Ajuste de exercícios anteriores | 4.168.775 |
| | | Resultados abrangentes | |
| Ativo Total | 125.622.565 | Passivo Total | 125.622.565 |

| 2018 | R\$ |
|--------------------------------|-------------|
| Ativo Circulante (AC) | 112.398.965 |
| Passivo Circulante (PC) | 33.431.661 |
| Realizável a Longo Prazo (RLP) | 13.223.600 |
| Passivo Não Circulante (PNC) | 450.512 |
| Ativo Total (AT) | 125.622.565 |
| LC = AC/PC | 3,36 |
| LG = (AC+RLP)/(PC+PNC) | 3,71 |
| SG = AC/PC | 3,36 |

| 2018 | R\$ |
|--|-------------------|
| Ativo Circulante (AC) | 112.398.965 |
| Passivo Circulante (PC) | 33.431.661 |
| CCL = AC-PC | 78.967.304 |
| Ativo Circulante Operacional (ACO)* | 48.508.002 |
| Passivo Circulante Operacional (PCO)** | 20.656.190 |
| NIG = ACO-PCO | 27.851.812 |
| SALDO DISPONÍVEL = (CCL-NIG) | 51.115.492 |

*Contas a receber de clientes+adiantamento a fornecedores+impostos e contribuições a recuperar+participação em consócio+despesas antecipadas+créditos a receber

**Fornecedores+salários e ordenados a pagar+impostos e contribuições a recolher+lucros a pagar+outras contas a pagar+cisão a pagar

| DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | |
|--|----------------|---|---------------|
| Índices de Liquidez | | | |
| Ativo Circulante (AC) | 112.398.965,29 | Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP) | 3,3176 |
| Realizável a Longo Prazo (RLP) | 7.075,00 | / (PC+PNC) | |
| Passivo Circulante (PC) | 33.431.661,00 | Índice de Liquidez Corrente (ILC) = | 3,3621 |
| Passivo Não Circulante (PNC) | 450.512,00 | AC / PC | |